



3993337



00135.206603/2023-92



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 319ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

Datas: 25 e 26/10/2023

Nos dias vinte e cinco e vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório Ana Paula Crossara, Edifício Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 9, Torre A, 8º andar, Asa Sul, Brasília – DF, foi realizada a Tricentésima Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – Conanda. **No dia 25/10/2023** estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Ana Claudia Cifali (Instituto Alana); Ana Lúcia Canetti (MinC); Antônio Lacerda Souto (CONTAG); Bruna Bragança Boreli Volponi (MS); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Clóvis Alberto Pereira (ONCB); Cristina Mosquetta de Moraes (MJSP); Daniela Maria Amoroso (MPO); Danielle Cavagnolle Mota (MPO); Danyel Iório de Lima (MPO); Dayse César Franco Bernardi (NECA); Débora de Carvalho Vigevani (Instituto Fazendo História); Débora Nogueira Besserra (Casa Civil da Presidência da República); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (GAJOP); Diego Bezerra Alves (MDHC/SNCDA); Edmundo Ribeiro Kroger (CECUP); Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira (Associação Mães na Luta); Elói Gallon (CNBB); Erasto Fortes Mendonça (MEC); Evelinny Gonçalves Pereira Lopes (MPS); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Marta Volpi (ABRINQ); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Tatiana Augusto Furtado Gomes (SALESIANO); Victória Garcia Celestino (MFAZ). Estiveram presentes: Caique Gomes de Oliveira (CPA/SP); Gustavo da Silva Câmpelo (CPA/PB); Manuella Katiacy Alves da Silva A. (CPA/PB); Safira Rodrigues dos Santos Rosa (CPA/GO); Tainara Vitória Alves de Lira (CPA/PE); Vitor Nathan Pinheiro Machado (CPA/RS); Carla Rodrigues (CEDCA/MS); João Carlos Gonçalves (ONCB); João da Silva (SNCDA); Luana Tobias Pereira (CEDCA/MS); Maria Izabel da Silva (FLACSO); Nancy Torres (FLACSO); Valquíria Nunes; Vera Ramos (CEDEA/MS). **No dia 26/10/2023** estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Ana Claudia Cifali (Instituto Alana); Ana Lúcia Canetti (MinC); Antônio Lacerda Souto (CONTAG); Bruna Bragança Boreli Volponi (MS); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Claudio Augusto Vieira da Silva (MDHC/SNDCA); Clóvis Alberto Pereira (ONCB); Cristina Mosquetta de Moraes (MJSP); Daniela Maria Amoroso (MPO); Danyel Iório de Lima (MPO); Dayse César Franco Bernardi (NECA); Débora de Carvalho Vigevani (Instituto Fazendo História); Débora Nogueira Besserra (Casa Civil da Presidência da República); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (GAJOP); Edmundo Ribeiro Kroger (CECUP); Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira (Associação Mães na Luta); Elói Gallon (CNBB); Erasto Fortes Mendonça (MEC); Evelinny Gonçalves Pereira Lopes (MPS); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Marina de Pol Poniwas (CFP); Marta Volpi (ABRINQ); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Tatiana Augusto Furtado Gomes (SALESIANO); Estiveram presentes: Caique Gomes de Oliveira (CPA/SP); Gustavo da Silva Câmpelo (CPA/PB); Manuella Katiacy Alves da Silva A. (CPA/PB); Safira Rodrigues dos Santos Rosa (CPA/GO); Tainara Vitória Alves de Lira (CPA/PE); Vitor Nathan Pinheiro Machado (CPA/RS); Elaine Francisca (FNDCA); João Carlos Gonçalves (ONCB); Luana Tobias Pereira (CEDCA/MS); Mariana Alvarado (FLACSO); Nancy Torres (FLACSO); Ricardo Melo (FNDCA/OAB); Valquíria Nunes; Vera Ramos (CEDEA/MS).

25/10/2023 – Abertura da 319ª Assembleia do Conanda: A Vice-Presidente Marina de Pol Poniwas iniciou a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, foi realizada a chamada dos conselheiros e conselheiras presentes e cada um fez sua respectiva audiodescrição. Ato contínuo, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva abriu votação para a aprovação da Ata da 318ª Assembleia Ordinária, que foi confirmada. A Secretária Executiva, Sra. Laurenice Alves de Castro seguiu com os informes, que foram: o Conanda foi representado no evento da Contag no dia 04/10/2023 pelo Conselheiro Sérgio Marques, em Brasília; no Encontro Intersetorial para o Debate de Estratégias de Prevenção e Resposta às Violências Sexuais, de 10/10/2023, o Conanda foi representado pela Conselheira Tatiane e pela Secretária Executiva; na 1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Entrega Voluntária, em 11/10/2023, o Conanda foi representado pela Vice-Presidente Marina de Pol Poniwas; no Seminário Conama participativo e representativo, de 25/10/2023, o Conanda foi representado pela Conselheira Marta Volpi; no 5º Encontro Regional SINASE Pra Valer, de 24 a 26/10/2023, o Conanda foi representado pelo Conselheiro Paulo Tadeu em Roraima. A Secretária seguiu com os seguintes comunicados: foi aprovada e publicada em 10/10/2023 a Resolução nº 241; houve um comunicado de alteração da 12ª Conferência, deliberado na última assembleia e encaminhado a todos os conselhos estaduais, com reuniões em 02/10/2023 e 16/10/2023; o Presidente o IBGE foi convidado a participar da assembleia, porém não houve resposta; a Secretária Executiva enviou um ofício sobre o prazo para cadastro do fundo, que se encerrou em 15/10/2023; os ofícios com a recomendação conjunta discutida na última assembleia foram enviados para o FONINJ, para o Conselho do Ministério Público e para a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome. Convites encaminhados: Sr. Anderson Lopes Miranda (CIAMP-RUA), Sr. Leonardo Pinho (Direitos da População em Situação de Rua) e Sra. Rita Oliveira, nenhum dos quais estarão presentes na assembleia por indisponibilidade; a Sra. Camila Antero (Mecanismo Nacional) e Sra. Fernanda Vieira (Mecanismo Nacional) foram convidadas a participar da reunião de 01/11/2023 e os documentos foram expedidos; o Sr. Alessandro Santos (MEC) teve seu convite reencaminhado e estava presente; A CPP convidou o Sr. João Vítor Mota e o Sr. Rodrigo Dipp para a próxima reunião. Seguiu-se para as publicações desde a última assembleia: recomendação da nova data unificada para processo de escolha dos conselheiros tutelares que não conseguiram findar seu processo no dia 01/10/2023 e Resolução nº 241, de 03/10/2023. Alterações de conselheiros desde a última assembleia: pela Secretária Nacional da Juventude, a Conselheira Laiane foi substituída pela Conselheira Isabella Silva Ferreira e o Conselheiro Substituto Matheus Diniz pelo Conselheiro Substituto Pedro Vilino; o Ministério da Cultura encaminhou nova representação, a Sra. Ana Lúcia Canetti, em substituição da Suplente Denise Santos. Quanto à pauta, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva pediu que a apresentação do MEC precedesse a

apresentação do CPA, ao contrário do que estava determinado anteriormente. A Conselheira Lucinete Correa Tavares sugeriu uma visita do Conanda à região do Oiapoque, devido a situação hostil que a região enfrenta, e ressaltou a participação da Adolescente Raíssa na reunião no movimento sindical. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi mencionou a reunião entre o Conanda e o Condeca no estado de São Paulo para implementação do CPA, enfatizou a importância da participação dos adolescentes e as dificuldades encontradas, dentre elas a postura do Condeca, que se demonstrou preocupado primordialmente com os custos de uma CPA. A Conselheira Tatiana Augusto Furtado Gomes afirmou que foi solicitada a presença do Ministério do Trabalho nas reuniões do Conanda, mas que a portaria foi publicada sem a discussão com o órgão. Com a palavra, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira relatou as duas ações realizadas no mês de outubro pela ONCB: o programa De Olho Na Inclusão e o projeto Olhar de Infância. Ato seguinte, deu-se o início da apresentação do MEC sobre o Novo Ensino Médio pelo Sr. Alessandro Santos. Segundo ele, a consulta pública do Ministério da Educação sobre o tema, que durou seis meses, foi respondida por aproximadamente 102 mil estudantes, mil adolescentes que não estão matriculados em nenhuma escola, 30 mil professores e quase seis mil gestores escolares, o que foi visto como um resultado positivo pelo MEC. O primeiro elemento trazido pela consulta pública que foi endereçado no projeto de lei e encaminhado para votação trata de um consenso em torno do problema da diminuição da carga horária da formação geral básica, que foi reduzida de 2.400 horas para 1.800 horas, sendo que a redução foi revogada no projeto de lei. O segundo ponto foi que, no Novo Ensino Médio, há uma restrição da presença de disciplinas como Sociologia, Filosofia, Educação Física e Artes no currículo, o que foi corrigido no projeto de lei, onde todas as disciplinas são citadas como obrigatórias, além de trazer a Língua Espanhola também como obrigatória, sendo que os estados têm três anos para se estruturar e oferecer as aulas. O terceiro elemento foi referente aos itinerários formativos, onde nem todos eram oferecidos em todas as escolas. Para resolver o problema, ficou determinado que cada escola deve fornecer entre dois e quatro opções para os alunos obrigatoriamente. Outro problema dos itinerários formativos abordado no projeto de lei foi o fato de cada um englobar apenas uma área do conhecimento, o que prejudicava o aprendizado geral dos estudantes, e agora os itinerários obrigatoriamente terão pelo menos três das quatro áreas do conhecimento. Além disso, há um forte indicativo de que os itinerários sejam compostos principalmente pelas disciplinas convencionais do Ensino Médio, pois algumas disciplinas foram apontadas desnecessárias e tais itinerários serão padronizados nacionalmente. Outra demanda que surgiu da consulta pública foi o anseio dos adolescentes para que o Ensino Médio os preparasse para o mercado de trabalho através da formação profissional ou técnica. Por isso, será priorizada a realização de cursos técnicos com duração acima de 800 horas e, quando não for possível, de cursos de curta duração, o que gera uma demanda de aumento na carga horária do Ensino Médio. Por enquanto, a escola que oferece cursos técnicos pode fazer uma transferência de carga horária do custo básico para o curso técnico. Mais um ponto levantado foi o reconhecimento do notório saber para contratação de professores sem licenciatura, porém experientes das áreas em questão, inclusive do currículo tradicional, o que foi revogado. A discussão democrática sobre o chamado “Projeto de Vida” foi retomada com uma perspectiva do desenvolvimento integral dos jovens, não apenas profissional. Outro ponto colocado no projeto de lei foi uma forte indução para atenção aos grupos sociais historicamente vulnerabilizados no Brasil, respeitando e acolhendo inclusive alunos com deficiência. Uma preocupação apontada pela pesquisa é com o ensino noturno, o que viola os direitos quando utilizado como alternativa para a falta de vagas diurnas ou quando o adolescente, que ainda não deveria trabalhar, precisa estudar a noite para complementar a renda familiar durante o dia. Para enfrentar este dilema, os estados e municípios já podem solicitar recursos para construção de escolas e foi anunciado um benefício de permanência estudantil para jovens do Ensino Médio. Ainda segundo o Sr. Alessandro Santos, o MEC, com o apoio do Governo Federal, conseguiu criar quase um milhão de matrículas para o ensino integral. Para finalizar a apresentação, foi mencionado o impacto dos itinerários sobre o ENEM, uma vez que nem todos os alunos possuem as mesmas infraestruturas, ofertas e oportunidades. Por isso, os ENEMs de 2023 e 2024 serão focados na formação básica, enquanto os itinerários são reformulados. Saindo do tema do Novo Ensino Médio, o Sr. Alessandro Santos falou sobre a aprovação da revisão dos critérios da Lei de Cotas no Congresso Nacional, incluindo o teto de um salário mínimo para pessoas de baixa renda, em substituição ao critério anterior de um salário mínimo e meio; a nomeação específica nas cotas para as populações quilombolas e a inclusão dos jovens com deficiência nas cotas para ingresso no Ensino Superior. Na rodada de perguntas, o Sr. Alessandro Santos teve a oportunidade de esclarecer a dúvida da Adolescente Safira Rodrigues dos Santos Rosa, representante do CPA, sobre a infraestrutura dos cursos técnicos, afirmando que os estados e municípios podem investir diretamente, o que deve ser cobrado, e que o MEC pode apoiar os estados através do Plano de Ações Articuladas (PAR), uma plataforma onde os estados e municípios fazem seus diagnósticos e pedem para o MEC apoio financeiro e técnico, o que nem sempre é feito e planejado pelo Governo Estadual; convidou o CPA para futuros Encontros de Estudantes; e sugeriu uma reunião para que os adolescentes tragam sugestões para os alunos do Ensino Fundamental II. O Sr. Clóvis Alberto Pereira lembrou a importância de entender o motivo da evasão escolar a partir do fim do Ensino Fundamental, abrangendo desde a violência até a formação dos professores, e o Sr. Alessandro Santos concordou e garantiu que existe uma preocupação do MEC com o acompanhamento das transições, cuja uma das chaves são os serviços de psicologia e assistência social. Além disso, o Sr. Clóvis Alberto Pereira afirmou que, mais importante do que investir alto em promessas de curas para deficiências, os governos deveriam investir mais em formação e infraestrutura para receber esses alunos. Com a palavra, a Conselheira Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira lembrou que os Institutos Federais sempre tiveram um diálogo direto com o mercado de trabalho, que elabora um Censo para orientar o currículo dos cursos técnicos federais, e questionou se os cursos estaduais e municipais têm ou terão uma base semelhante, ao que foi explicada a existência das Diretrizes Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica, que determina que quando um estado pretende ofertar um curso técnico, ele deve fazer um estudo dos arranjos produtivos, semelhante ao que acontece com os Institutos Federais. O Sr. Alessandro Santos também fez um pré-anúncio da instalação da Rede de Inovação em Educação Híbrida no Brasil, voltado para o Ensino Médio, com centros de multimídia em todos os estados do país. Com a palavra, o Conselheiro Diego Bezerra Alves elogiou o Novo Ensino Médio e as novas políticas da educação, especialmente o que diz respeito ao aumento da carga horária. Sobre a carga horária, a Adolescente Safira Rodrigues dos Santos Rosa lembrou a importância de levar em consideração a carga horária dos adolescentes que trabalham como Jovem Aprendiz, além de estudar, ao que o Sr. Alessandro Santos afirmou que o Ensino Médio em turno único continuará existindo. Ato contínuo, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim, informou que as escolas quilombolas e rurais, foco do trabalho dele, atendem apenas até o quinto ou sexto ano do Ensino Fundamental e, depois disso, os alunos precisam estudar em escolas distantes das suas moradias, e ponderou ser um erro considerar apenas os quilombos na lei de cotas. Foi solicitada a consideração do decreto nº 6.040, para englobar o conjunto do bloco e não apenas uma categoria de povos e comunidades tradicionais. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim também acredita ser um equívoco desconsiderar o notório saber, o que vai contra o Ministério da Cultura e a transmissão de conhecimento através da oralidade dentro

das comunidades tradicionais. Por fim, o conselheiro julgou inadmissível pensar em Ensino Fundamental e Médio sem a discussão étnico-racial. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto elogiou a reforma do Ensino Médio, mencionou a quantidade imensa de escolas do campo fechadas anualmente e as dificuldades desses alunos e concluiu questionando como o MEC está trabalhando o Novo Plano Nacional da Educação para o exercício 2024-2034 e como está o andamento do debate da criação do Sistema Nacional de Educação. Em resposta, o Sr. Alessandro Santos esclareceu que vários dos questionamentos anteriores são de gestão de outra secretaria do MEC, sob a Secretária Zara Figueiredo Tripodi. Ainda, o MEC criou uma diretoria dedicada à população preta e quilombola, reinstituiu a CADARA e a comissão de educação no campo. Em sequência, distinguiu o uso do notório saber no Ensino Médio regular do uso no Programa Mestres de Cultura Popular, onde o processo está preservado. Sobre as escolas do campo, sugeriu-se convidar a Coordenadora Socorro para explicar como as questões da educação no campo estão evoluindo, mas adiantou-se que haverá a implementação de uma mudança no fator de ponderação do FUNDEP, que passou de 1,20 para 1,40 por estudante quilombola, indígena, do campo, EJA e deficiente. Subsequentemente, a Adolescente Manuella Katiacy Alves da Silva perguntou se a disciplina Ensino Religioso segue obrigatória ou não, com o objetivo de combater a intolerância religiosa e discriminar conhecimentos culturais ancestrais e o Adolescente Vitor Nathan Pinheiro Machado discorreu sobre os impactos do aumento da carga horária do ensino na saúde mental e questionou se há políticas voltadas para o apoio psicológico. Após, o Adolescente Caique Gomes de Oliveira relatou incoerências na formação dos professores das disciplinas do itinerário e quis saber se haverá uma formação específica para os novos conteúdos ou se serão contratados novos professores formados. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi lembrou os alunos imigrantes. Na sequência, a Adolescente Tainara Vitória Alves de Lira relatou sua experiência com a carga horária maior do Ensino Médio e a rotina fora da escola, além de relatar a falta de professores. A Conselheira Daniela Maria Amoroso perguntou se o projeto de lei traz alguma diretriz de reforma curricular em relação aos conteúdos das disciplinas e se engloba o EJA. Citando os relatos dos jovens Vitor e Tainara, o Sr. Alessandro Santos começou a responder as indagações dizendo que os estados decidem onde implementar escolas de meio período ou de período integral e que por isso a demanda deve ser em nível estadual. Sobre o Ensino Religioso, afirmou-se que segue uma disciplina obrigatória, porém de matrícula facultativa, e o currículo não forma para uma religião, mas sim ajuda os jovens a compreenderem o fenômeno religioso como social e suas diversidades. Na questão da saúde mental, o Sr. Alessandro Santos mencionou o programa Saúde nas Escolas, em parceria com o Ministério da Saúde, e que as escolas devem identificar possíveis problemas psicológicos, para encaminhá-los para a UBS de apoio. No tópico das crianças imigrantes, foi falado sobre o programa Escola Sem Fronteiras, tanto para escolas que atendem alunos de dois países pela proximidade territorial, quanto para alunos refugiados. Por fim, avisou que a política do EJA seria publicada no mês seguinte, novembro, e que a desorganização nas disciplinas dos itinerários será extinta, permitindo que o MEC desenvolva um programa de formação inicial e continuada de professores. O Sr. Alessandro Santos encerrou agradecendo à todos e se comprometeu a escutar todos os envolvidos. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva agradeceu e questionou o Sr. Alessandro Santos se a expectativa do MEC com o projeto de lei é positiva, o que foi respondido que sim. Ato seguinte, anunciou-se a apresentação do CPA, cujos representantes afirmaram que já haviam pontuado tudo o que gostariam, agradeceram e afirmaram estar dialogando com os CPAs dos seus respectivos estados. O Adolescente Vitor Nathan Pinheiro Machado perguntou sobre a presença dos alunos de 18 anos na Conferência de maio, uma vez que anteriormente foi dito que o limite de idade seria 17 anos, porém o evento foi adiado, o que ficou de ser respondido no dia seguinte. A Adolescente Tainara Vitória Alves de Lira contou que, em Pernambuco, a metodologia para criação da CPA está em desenvolvimento e o Adolescente Caique Gomes de Oliveira pediu ajuda do Conanda para criar a CPA tanto no Estado quanto no Município de São Paulo. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva então solicitou o Relato da Comissão Permanente de Mobilização e Formação (CMF). Com a palavra, o Conselheiro Elói Gallon começou explicando que a data foi alterada para 19/10/2023 devido à problemas de infraestrutura e indicou uma possível solicitação de reunião extraordinária no dia 07/11/2023, às 14 horas, para realização do planejamento da CMF, que não foi discutido. Ato seguinte, foi feita a leitura da pauta da reunião e passada a palavra para a Conselheira Tatiana Augusto Furtado Gomes, que relatou que o Conanda é citado constantemente nas falas dos membros do Comitê, comentou a criação das Casas da Juventude, para pessoas de 15 a 29 anos e, sobre o Plano Decenal, afirmou estar em fase de finalização de TED para a Universidade realizar a revisão, porém o plano ainda está confuso e foi solicitada uma reunião conjunta. De volta com a palavra, o Conselheiro Elói Gallon esclareceu que há a previsão de um recurso para contratação de uma assessoria de comunicação para o Conanda, que auxiliaria também nas questões da CMF e na monitoração dos estados e municípios, para mapear como as ações do Conanda chegam de fato às crianças e adolescentes. Depois, foi dito que o processo de compra de aparelhos de celular está avançado, que serão doado mediante um termo de responsabilidade, porém o pacote de dados precisará ser discutido futuramente. Ato contínuo, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim afirmou seu temor de que as resoluções do Conanda não estejam sendo aplicadas pelos governos estaduais, pois não tem poder de lei, tendo como base o que vê no seu estado, a Paraíba, e indicou a importância da fiscalização. A seguir, a Conselheira Tatiana Augusto Furtado Gomes reforçou a urgência dessa solicitação, acrescentando que o entendimento em nível federal, estadual e municipal nem sempre é o mesmo. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi destacou que, para o Conanda fazer a diferença e voltar a ser referência de consulta, o profissional de comunicação a ser contratado deve fazer um trabalho extremamente eficaz, falando diretamente com a comunidade em geral, e também lembrou que a burocracia atrapalha a criação e desenvolvimento das CPAs. Quanto à compra de computadores, foi dito que o encaminhamento prioritário ainda é para a compra de celulares, mas o processo para aquisição dos notebooks também está em andamento, e deve acontecer no ano que vem. Após o almoço, a assembleia retomou com a relatoria da Comissão CPP, de 17/10/2023. Com relação ao resultado do levantamento de todos os planos setoriais ligados à defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, chegou-se ao total de 12 planos nacionais cuja classificação proposta foi entre vencidos, em vigência e parados, sendo que o levantamento não foi dado como concluído e esse total pode aumentar. Os planos vencidos são: Plano Decenal dos Direitos Humanos 2010-2020; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação 2019-2022; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2013-2020, que deve ser retomado e atualizado; Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária 2007-2015; Plano Nacional de Cultura 2010-2020. Já os planos vigentes são: Plano Nacional pela Primeira Infância 2020-2030; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes 2022-2025; Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo 2022-2025; Plano Nacional de Prevenção Primária de Risco Sexual Precoce e Gravidez na Adolescência 2022-2025; Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026; Plano Nacional de Saúde 2020-2023; Plano Nacional de Educação 2014-2024. Com relação ao Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, ele foi descrito como muito conservador e levantou-se o questionamento se o Conanda deve revogar ou modificar o decreto, uma vez que o Conselho não teve voz na criação do plano e não

sabe como está sendo seu desenvolvimento. A Conselheira Débora de Carvalho Vigevani discorreu sobre a preocupação com a articulação entre os planos, a sobreposição de trabalhos, metas e orçamentos e a vigência dos planos, que não está vinculada aos ciclos orçamentários. Ainda sobre esse assunto, observou: uma falta de planejamento intersetorial, interministerial e interfederativo entre os diversos planos; um possível alinhamento através do plano decenal para questões como a articulação complementar, sem sobreposição orçamentária e metodológica, assim como em termos de controle, governança e monitoramento; e o número alto de planos vencidos e em fase de avaliação/atualização. Outra questão significativa trazida pela Conselheira Dayse César Franco Bernardi é a respeito das competências do Conanda, uma vez que, apesar de todos os planos tratarem de crianças e adolescentes, nem todos são de responsabilidade do conselho, e como definir o critério para determinar o que é da competência de quem. Mais uma questão destacada foi a respeito do Decreto 11.074/2022, que estabelece quatro planos (risco sexual precoce, enfrentamento da violência, crianças e adolescentes indígenas e violência letal), e está em vigência, mas não foi submetido ao Conanda. As sugestões para médio e longo prazo da Conselheira Débora de Carvalho Vigevani foram: revisar todos os decretos vigentes para reunir informações detalhadas de todos os planos; criar uma nova normativa revisando toda a arquitetura dos planos que definam a elaboração, a aprovação, a aplicação, o monitoramento e a avaliação; usar os planos como base para criação de uma Política Nacional Integrada dos Direitos das Crianças e Adolescentes; aplicar o Plano Decenal para estabelecer o alinhamento, a articulação e a integração. Já os encaminhamentos imediatos da CPP são: revisão e validação do levantamento; apresentação na assembleia; definição de quais planos e respectivas normativas serão colocados no site do Conanda; encaminhamento do levantamento para o GT de avaliação e reedição do Plano Decenal; o Conaeti e a comissão de Enfrentamento à Violência Sexual; envio do levantamento, reflexões e sugestões ao SNDCA e todas as suas coordenações. Finalizando a apresentação, foi dito que a próxima reunião do CPP será no dia 21/11/2023, às 9 horas, e a reunião extraordinária de 23/10/2023 foi desmarcada por falta de materiais. Subsequentemente, a Conselheira Dayse César Franco Bernardi parabenizou a Conselheira Débora na Comissão e sugeriu uma organização dos planos via Conanda, pois todos dizem respeito à definição de como garantir o direito fundamental da criança e do adolescente. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim solicitou a inclusão de mais um plano na lista supramencionada, o Plano Nacional Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais 2013-2015, o que foi acatado. Ato contínuo, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira lembrou que o governo está lançando a segunda edição do Viver Sem Limites, que trata da temática da pessoa com deficiência, ao que foi afirmado que a CPP não tomou conhecimento sobre o assunto. A seguir, a Conselheira Ana Lúcia Canetti contou que o Ministério da Cultura está criando um grupo de trabalho para desenvolver o Plano Nacional de Cultura e Infância. Já a Conselheira Cristina Mosquetta de Moraes sugeriu que a articulação entre os planos fosse de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Humano e Cidadania, que também tem uma secretaria específica para crianças e adolescentes, e o Conanda ficaria responsável por acompanhar o desenvolvimentos deles. Sobre isso, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva afirmou que a discussão sobre o papel do Conanda é antiga e que o foco do ano de 2024 é o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, além da revisão do Plano para a Primeira Infância, do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o que, somado a todas as outras obrigações do conselho, já sobrecarrega o calendário do ano que vem, e o Plano Decenal deve ser prioritário. A Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti concordou, mas destacou a importância de se acompanhar e avaliar os demais planos, dando como exemplo o SINASE, que só passou por uma avaliação desde 2006 e que precisa da indicação de conselheiros para realizar novas avaliações. A Conselheira Débora de Carvalho Vigevani solicitou apenas a consideração do levantamento durante a elaboração do Plano Decenal, para possivelmente formular um novo decreto com uma previsão de articulação em relação a todos esses planos, quanto a governança, as competências e as atribuições de cada órgão. Para finalizar a pauta, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva reafirmou o combinado anteriormente, quanto à todos os planos, garantiu o uso de todos os estudos desenvolvidos e citou a necessidade da colaboração tanto dos membros do Conanda quanto dos estados e municípios. O presidente reiterou ainda que a responsabilidade política é dividida entre o Conanda e o SNDCA para o Plano Nacional, o Plano Socioeducacional e o Plano da Primeira Infância, sendo que o Plano da Convivência Familiar é trabalho do Conanda com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Reforçou que o conselho é responsável pela implantação, elaboração, discussão, avaliação, revisão, consulta pública e toda a metodologia, com base no movimento coletivo de criação. Ainda, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva insistiu na responsabilidade do Conanda em dar andamento com esses projetos, cujo protagonismo é do sistema de garantia de direitos, e orientou que os conselheiros dialoguem sobre as questões em pauta dentro dos seus respectivos estados. Os encaminhamentos da CPP foram aprovados por unanimidade, incluindo a disponibilização do levantamento dos planos na página do Conanda, os status atuais e as normativas de cada um. O Conselheiro Erasto Fortes Mendonça pediu a palavra para uma questão de ordem e mencionou a reunião nº 137, onde os representantes do CPA pediram o apoio dele, durante um intervalo, para que o Ministro da Educação estivesse presente em uma reunião futura, a fim de esclarecer alguns pontos sobre o Novo Ensino Médio. Na sequência, foi emitido um ofício para o Ministério da Educação, solicitando formalmente o encaminhamento, porém o representante, Sr. Alessandro Santos, não pode estar presente, assim como o próprio Conselheiro Erasto Fortes Mendonça, que desaprovou a forma como o Ministério da Educação foi julgado pela sua ausência, justificada por um evento na ONU, e que afirmou ter sido denominado de descomprometido com o trabalho do Conanda, mas que apesar das circunstância se desculpou pela ausência na reunião nº 138. Partiu-se então para o próximo item da pauta, o relato da Comissão Permanente de Ações Parlamentares (CDHAP), que abordou: o encaminhamentos da CDHAP da 318ª Assembleia Extraordinária sobre as diretrizes de proteção das crianças e adolescentes na internet, que será discutido após análise em uma reunião futura, no mês de dezembro; a indicação de suplente da organização de mesa na conferência, sendo que com a negativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi oferecida e aceita pelo MEC, através da Conselheira Maraisa Lessa; a revisão do Plano Nacional da Primeira Infância, que ganhou prazo de mais um mês para revisão por se tratar de um documento de mais de 200 páginas; a análise da nota técnica sobre o PL que fala do porte de armas por conselheiros tutelares; a discussão do uso pelo poder judiciário da constelação familiar, o que gerou um debate extenso sobre prós e contras e, por fim, elaborou-se uma nota técnica que deve ser enviada a todo o judiciário e encaminhada para o sistema de garantia de direitos; a solicitação da apresentação na assembleia do resultado da pesquisa do professor Simon de La Pierre (Universidade de Ottawa) junto com a Camila Cardeal (UFMG) sobre o nexos casual entre violência doméstica e acusação de alienação parental; e os informes da Reunião de Altas Autoridades sobre os Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH). Ato seguinte, foi feita a leitura da Nota Técnica sobre o Projeto de Lei nº 2586, de 2023. Nesta nota, foi pedida a inclusão do texto: *"Incompatível com o exercício da função de conselheiro ou conselheira tutelar"* no final da análise. Adiante, foi solicitada pelo Conselheiro Diego Bezerra Alves a supressão do nome do autor do projeto de lei, para não ocorrer uma divulgação e possível publicidade e promoção do responsável por ele. Ato

contínuo, foi feita a leitura da Nota Pública do Conanda Sobre o Uso da Constelação Familiar no Âmbito do Judiciário. Ambas as notas foram aprovadas por unanimidade e encaminhadas para: o Ministro Silvio Almeida (MDHC); o Juiz Edinaldo Júnior (CNJ); o Presidente do CNJ; os conselhos estaduais; os presidentes dos tribunais de justiça estaduais; cada um dos Sistemas Estaduais Socioeducativos e a presidência do FONACRIAD, além da publicação no site e nas redes sociais do Conanda. Na sequência, foi aprovado por unanimidade para a o segundo dia da próxima assembleia a apresentação da pesquisa com a temática da alienação parental com duração de uma hora, incluindo o tempo para responder perguntas e que o primeiro dia da assembleia será dedicado à discussão do Plano Nacional da Primeira Infância, com convite ao CNJ e outros pertinentes. Com a palavra, a Conselheira Marta Volpi falou sobre o pedido da CONAETI para a CDHAP fazer o acompanhamento das propostas relacionados ao trabalho infantil, o que foi aprovado por consenso. Em sequência, a Conselheira Suplente Evelinny Gonçalves Pereira Lopes fez a leitura do Relato do Grupo de Trabalho do SINASE, de 17/10/2023. Foi solicitada a inclusão do nome da Conselheira Marta Volpi no início do relato; a correção do título da Sra. Laurenice, que consta como conselheira, e do senhor Sérgio, que é convidado e não conselheiro. Em suma, a reunião tratou de dois pontos: o avanço da privatização do socioeducativo em São Paulo (Fundação CASA), que teve como proposta um comitê para visitar a fundação e dialogar com as estruturas governamentais e com a sociedade civil; e a privatização da construção de unidades socioeducativas em Minas Gerais, tema cujo Conanda foi contrário. Referente ao último, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti propôs o encaminhamento para dialogar diretamente com o Ministro Alexandre de Moraes, para entender o posicionamento dele em relação à destinação do recurso. Sobre São Paulo, a Conselheira Marta Volpi destacou que o estado precisa priorizar mais a criança e o adolescente, pois tem o maior número de jovens cumprindo medida socioeducativa e não tem uma CPA, não fez nenhuma conferência e não respondeu a pesquisa do SINASE. O Sr. Ricardo concordou com o posicionamento e acrescentou que as datas prováveis para a conferência em São Paulo são de 04 a 08/12/2023, o que pode ser alinhado com a visita de uma delegação do Conanda tanto para a conferência quanto para uma pesquisa presencial. Ato contínuo, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva lembrou de uma assembleia descentralizada que ocorreu há muitos anos no Estado de São Paulo, o que o faz temer pela inviabilidade de se ter conversas produtivas para alterar a situação atual. Por isso, o presidente prefere criar uma agenda com o conselho estadual e propor uma assembleia conjunta para evitar desgastes desnecessários pela falta de colaboração das entidades do estado, dando como exemplo o Condeca de São Paulo, que, segundo ele, nunca foi parceiro para nenhum projeto, reunião ou assembleia. O acolhimento hostil por parte do Estado de São Paulo foi endossado por outros conselheiros, que levantaram também a preocupação com esse cenário. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva sugeriu deixar um encaminhamento sobre o sistema de garantia de direitos em São Paulo para o dia seguinte. Na sequência, o Conselheiro Diego Bezerra Alves pediu que o Conanda se manifestasse sobre a inclusão da vacina contra a COVID-19 no Plano Nacional de Imunização no Ministério da Saúde. Outro encaminhamento realizado foi sobre o auxílio financeiro à famílias adotivas, que seria discutido novamente no dia seguinte. A Vice-Presidente Marina de Pol Poniwas pediu mais atenção ao grupo no WhatsApp, que deve conter apenas assuntos de trabalho específicos do Conanda, para não haver dispersão. Então, a Sra. Maria Izabel da Silva informou sobre a reunião das Comissões do Ensure, de 21 a 24/11/2023. Assim, o primeiro dia de reunião da 319ª Assembleia Ordinária do Conanda foi encerrado.

26/10/2023 – Abertura da 319ª Assembleia do Conanda: O Presidente Cláudio Augusto Vieira da Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos e sugeriu a inversão da pauta, uma vez que o primeiro item precisaria de quórum qualificado, para o qual faltava um conselheiro. A palavra foi passada ao Conselheiro Antônio Lacerda Souto, que fez o relato da reunião da Comissão Organizadora Nacional da 12ª CNDCA e Subcomissão de Metodologia, Sistematização e Logística, ocorrida em 18/10/2023. A pauta consistiu em: - 1. Orientação aos estados sobre a composição da delegação, considerando o adiamento – 2. Proposta de novo cronograma para consulta pública do RI – 3. Encaminhamentos sobre a finalização da lista de convidados e divulgação dos contemplados para observadores – 4. Plano de comunicação e mobilização, considerando o adiamento da conferência – 5. Processo de sistematização das propostas: estados que não fizeram conferência (Acre, Bahia e São Paulo). O cronograma para consulta pública ficou definido da seguinte forma: 06/02/2024 – Prazo para que os Estados e o Distrito Federal confirmem suas delegações; 20 a 25/02/2024 – Consolidação do banco de dados das delegações estaduais para a consulta pública; 19/02 a 11/03/2024 – Período da consulta pública (22 dias); 18/03/2024 – Reunião da CO e Subcomissão de Metodologia, Relatoria, Infraestrutura e Logística para validar o Regimento Sistematizado; 21 e 22/03/2024 – Assembleia do Conanda para aprovação do Regimento; 26/03/2024 – Envio aos participantes. Para esclarecer as dúvidas levantadas pelos demais conselheiros, o Conselheiro Antônio Lacerda Souto explicou que todos poderão fazer suas contribuições durante o período de consulta pública. Em referência à lista de convidados e observadores, o conselheiro reforçou os critérios para os participantes do evento, afirmou que a lista já conta com 196 pessoas e sugeriu que fosse escolhida uma data limite para inscrição de novos participantes. Ato seguinte, a Conselheira Cristina Mosquetta de Moraes indagou se a proximidade entre a consulta pública e a conferência, que ocorrerá entre 02 e 04/04/2024, não seria um problema para a análise dos dados, ao que o Conselheiro Antônio Lacerda Souto afirmou não ser um trabalho extenso e que pode ser realizado dentro do prazo. Então, o Conselheiro Clóvis Alberto Pereira cumprimentou a comissão pelo trabalho e ficou à disposição para auxiliar na acessibilidade. Ato contínuo, o Adolescente Caique Gomes de Oliveira questionou sobre a questão dos conselheiros tutelares na conferência e o Adolescente Gustavo da Silva Câmpelo perguntou sobre a presença dos adolescentes que já terão completado 18 anos na data do evento, assim como das crianças que passaram para faixa etária da adolescência. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto respondeu que o critério de ‘quem foi eleito, permanece’ serve para todos os segmentos, exceto casos omissos resolvidos pelos estados, onde o suplente assume, e o mesmo serve para os adolescentes. Já as crianças serão escolhidas, e não eleitas. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto solicitou e foi autorizado a fazer a apresentação da proposta de comunicação. Para evitar possíveis dúvidas, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva reiterou que o critério aprovado pelo Conanda foi que permanecem as delegações; em casos de substituições, os delegados suplentes, que também foram eleitos; e, algum caso excepcional que aja, o estado resolve através do seu conselho estadual. Subsequentemente, a Adolescente Manuella Katiacy Alves da Silva pediu um esclarecimento sobre os acompanhantes para as crianças, uma vez que as pessoas com deficiência têm direito à um, ao que foi respondido pelo Conselheiro Antônio Lacerda Souto que, a cada dez crianças, haverá um acompanhante. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva seguiu para a votação da questão das delegações na conferência de abril, que foi aprovado por unanimidade. Depois, foi votado o prazo para que os Estados do Acre, Bahia e São Paulo entreguem o material da suas conferências, até o dia 15/12/2023, prazo que anteriormente era até 30/11/2023, ao que São Paulo afirmou ter marcado seu evento de 04 a 08/12/2023. Tanto a Conselheira Dayse César Franco Bernardi quanto o Adolescente

Caique Gomes de Oliveira consideraram o descumprimento do prazo pelo Estado de São Paulo um descaso com seus municípios, que por sua vez cumpriram os prazos. Por fim, a data de 15/12/2023 foi aprovada por consenso. Ato contínuo, a Sra. Mariana Alvarado, consultora de comunicação da FLACSO, deu início à apresentação do plano de comunicação da 12ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo desde o manual da identidade visual até a divulgação entre jovens nas redes sociais do evento. Também foi apresentado o site sobre o evento, atualizado diariamente; o perfil no Facebook, que será atualizado às quartas e sextas-feiras a partir de janeiro, seguindo pesquisas sobre os melhores dias de divulgação dos eventos sem fins lucrativos; o perfil do Instagram, que continua sendo o do Conanda, uma vez que já tem um número significativo de seguidores, onde as postagens ocorrerão a partir de janeiro nas terças-feiras à noite e sextas-feiras de manhã; a proposta de um boletim informativo quinzenal; as hashtags e os cards digitais. O Conselheiro Clóvis Alberto Pereira parabenizou a acessibilidade do site e o Conselheiro Elói Gallon lembrou a necessidade de deixar todos os conteúdos livres para compartilhamento, o que foi garantido pela Sra. Mariana Alvarado. A Conselheira Daniela Maria Amoroso fez uma observação sobre uma tarja preta que aparecia em cima do título dos documentos, o que será corrigido, e a Conselheira Dayse César Franco Bernardi sugeriu fazer entrevistas com os jovens dos CPAs para publicação das redes sociais, ao que a Sra. Laurence Alves de Castro lembrou da importância do TikTok para este projeto. Sob orientação do Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva, a comunicação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi aprovada por unanimidade, com indicativo que a Subcomissão de Infraestrutura e Comunicação da Comissão da Organização seja o ponto focal para a FLACSO se dirigir no caso de possíveis adaptações, ideias novas, entre outros. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva deu continuidade com uma questão levantada através de um ofício da Secretaria do Estado do Maranhão, que é o único que tem essa demanda, de que não está sendo possível negociar a troca das passagens do mês de novembro de 2023 para o mês de abril de 2024, em função da mudança da data da conferência, e que a multa seria de R\$ 78 mil. A mesa diretora entendeu que não cabe ao Conanda pagar essa multa, uma vez que todos os outros estados conseguiram negociar a mudança sem maiores intercorrências e que a mudança da data não foi uma escolha, e sim uma necessidade. Ninguém se manifestou contra, portanto a decisão será encaminhada ao Governo do Maranhão. Agora com o quórum qualificado, voltou-se ao assunto da situação do Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), que anteriormente foi encaminhado para um grupo de trabalho especial. A princípio, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva lembrou que a entidade foi suspensa da titularidade e o processo foi enviado a Conjur do Ministério, que já fez o seu manifesto. Com a palavra, a Vice-Presidente Marina de Pol Poniwas leu o parecer do coletivo à respeito da situação do MNMMR, NUP: 00135.211486/2023-89. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva declarou que foi um dos fundadores do movimento e lamentou a situação descrita antes de votar por restaurar a regularidade na representação da organização da sociedade civil junto ao Conanda, assim como a relatora. Todos os conselheiros, um total de 24 votos, concordaram com a relatora, sendo que a maioria lamentou a decisão, mas entendeu ser necessário seguir a regra jurídica. A vaga do MNMMR agora será da suplência, com o Instituto EcoVida. Ato seguinte, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva deu continuidade com a pauta, com o relato da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças (COF) pelo Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger. A pauta da reunião foi: 1. Aprovação do Termo de Referência para a Contratação de Consultor para a COF – 2. Plano de Aplicação – 3. Análise do Relatório AGU e propor ações – 4. Nova Proposta PL e acordo feito com Senadores – 5. Plano de Ação. Em suma, o conselheiro explicou que o Plano de Ação está sendo executado e que provavelmente até o dia 30/12/2023 todos os recursos do orçamento do COF estarão disponibilizados. Tanto o Plano de Ação quanto o Plano de Aplicação da COF serão revisados e debatidos na próxima reunião ordinária da comissão e ficou em aberto a definição de dois membros para acompanhar os trabalhos referentes às recomendações da AGU e o agendamento com uma reunião extraordinária da COF com a CDHP para discutir a nova proposta de PL. O Conselheiro Danyel Lório de Lima acrescentou um encaminhamento sobre o prazo, que não é até 05/11/2023 como falado anteriormente, e sim 06/11/2023, dia que ele indicou como adequado para a reunião da comissão de seleção. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva sugeriu uma reunião extraordinária da COF em uma data mais próxima, caso aja alguma necessidade de remanejamento do plano, ao que o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger concordou. O relatório da COF foi aprovado. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva seguiu com uma pendência sobre o calendário de novembro, sendo que a sugestão foi adiantar a mesa diretora do dia 28/11 para o dia 27/11 e adiantar a assembleia dos dias 29 e 30/11 para os dias 28 e 29/11, pelo fato do dia 30/11 ser um ponto facultativo. A alteração foi aprovada por consenso, lembrando que o dia 28/11 será exclusivo para discussão do Plano da Primeira Infância, sendo que a indicação de pessoas para participarem e ajudarem na discussão é bem-vinda. Já para o dia 29/11, a pausa tratará da apresentação das pesquisas supracitadas na parte da manhã e os relatos na parte da tarde. A Conselheira Débora de Carvalho Vigevani solicitou que o encontro de dezembro seja feita de forma online, uma vez que está marcado para os dias 12/12, mesa diretora, e assembleia em 13 e 14/12, o que fica muito próximo da assembleia de novembro. Sobre a pauta de dezembro, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva afirmou a necessidade de um ato sobre a eleição da sociedade civil. O conselheiro manifestou que, por ser suplente e não titular, não deve as despesas da sua viagem pagas pelo Conanda, e sim pela sua instituição, e pediu que este critério fosse revisto, ao que o presidente reafirmou a necessidade de aviso da falta por parte do titular com antecedência para evitar o problema. A solicitação sobre a assembleia de dezembro ser online foi negada, uma vez que o decreto exige que todas as reuniões sejam presenciais. Outra pendência do dia anterior foi o encaminhamento do grupo temático do SINASE sobre a visita ao Estado de São Paulo. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi reforçou que a discussão levou ao entendimento de que seria melhor o Conanda e a Condeca fazerem uma reunião antes da visita, mas que o assunto da privatização não poderia passar em branco. O Adolescente Caique Gomes de Oliveira relatou que, na reunião do Condeca com os participantes do CPA, mencionou-se a criação do CPA estadual, incluindo sua composição e o grupo de trabalho para tal, e a representação do estado no CPA nacional. Sendo assim, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva propôs o encaminhamento de que o Conanda, através do grupo de trabalho do SINASE, faça uma comunicação oficial ao Condeca elencando os pontos discutidos: CPA, proposta de privatização, conferência, repetindo também os encaminhamentos que serão distribuídos à todos pelo Conanda, como o prazo para envio das conclusões da conferência estadual, que é 15/12/2023, assim como solicitando uma reunião conjunta entre os dois conselhos, seja presencial ou virtual. Ato seguinte, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva lembrou o levantamento do Conselheiro Antônio Lacerda Souto sobre as escolas rurais e da Conselheira Lucinete Correa Tavares sobre uma visita técnica à cidade de Oiapoque em 2024. O Conselheiro Danyel Lório de Lima pediu mais esclarecimentos sobre os problemas específicos da região em questão e com quem os representantes se reuniriam para buscar soluções. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva pediu que a Conselheira Lucinete Correa Tavares mandasse mais informações sobre a cidade e seu conselho por escrito, ao que todos concordaram. Quanto à questão das escolas rurais, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva sugeriu convidar a secretária responsável para uma reunião sobre o tema e sobre as escolas quilombolas. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto, com base na sua

visita ao Estado de Roraima, afirmou a necessidade de uma escola específica para o povo indígena e pediu um convite para a Coordenação de Educação Indígena para tratar do assunto, possivelmente para o mês de dezembro, enquanto o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim lembrou o dever de envolver a Secadi na discussão e pediu esclarecimentos ao MEC sobre o CADARA, que foi implantado à meses, mas nenhuma entidade ligada à pauta foi informada. O Conselheiro Erasto Fortes Mendonça explicou que o MEC recriou a SECADI, que a Secretária Zara Figueiredo trata dos assuntos em questão e que ela trabalha influenciando as Secretarias de Educação Básica, Superior e Tecnológica. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva encaminhou o convite para o mês de dezembro, encerrando as pendências até então. A Conselheira deu um informe sobre o lançamento do edital do Hip Hop, do Ministério da Cultura, com mais de trezentas premiações e o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva lembrou que estavam abertas no mês de outubro as inscrições do curso do Indica, para estudo os atores nos sistemas de garantias de direitos, com 4 mil vagas disponíveis. Após o intervalo para almoço, o Adolescente Caique Gomes de Oliveira pediu autorização para publicar e marcar os vídeos que fez com os conselheiros, o que foi concedido. O Conselheiro Carlos Frederico dos Santos fez um relato do acidente vascular cerebral que sofreu durante um evento que teve a participação de conselheiros, inclusive os quais o ajudaram no momento, e agradeceu pelos cuidados e amizades. Devido ao tópico do dia anterior sobre a imunização, a Conselheira Bruna Bragança Boreli Volponi falou com a Sra. Cátia, do Programa Saúde nas Escolas, e com o Sr. Edson, diretor do Programa de Imunização, que se colocaram à disposição de participar de uma assembleia. Ato seguinte, a Secretaria Executiva fez uma proposta para o mês de dezembro: uma agenda mais extensa no primeiro dia de assembleia e na manhã do segundo dia, para que a tarde do segundo dia fique livre para uma confraternização de final de ano, o que será decidido posteriormente no grupo de Whatsapp. Depois, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva informou a presença do Conselho Nacional do Ministério Público, representado pelo Promotor João, e de promotoras do Rio de Janeiro, Promotora Mirela Monteiro, Promotora Luciana Grumbach e a Promotora Viviane. Além deles, o Sr. Marcos Santos, da Bahia, participou da assembleia remotamente. Na sequência, deu-se início ao último item da pauta, sobre o processo de escolha dos conselhos tutelares, com o Conselheiro Diego Bezerra Alves, que afirmou que a eleição evoluiu, mas há muito o que ser aprimorado desde já, não apenas na véspera da nova eleição. Então, lembrou que no início do ano foi lançado um guia de orientação dos conselhos de direito, que foi incorporado e importante, assim como uma campanha explicativa e apoio de divulgação inclusive do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que se provou muito positivo. Pela primeira vez, ainda segundo o Conselheiro Diego Bezerra Alves, o TSE participou formalmente da eleição, o que se provou essencial. Em contrapartida, ressaltou também as dificuldades que os conselhos de direito têm para conduzir esse processo, que é complexo, caro, não tem apoio, não tem orçamento e não dispõe de conhecimento especializado. Quanto à participação social, com exceção de Manaus, todas as demais capitais tiveram aumento de votos, em média de 35%, com algumas cidades fornecendo inclusive transporte gratuito para os eleitores. Apesar de algumas intercorrências pequenas, o processo em geral foi positivo. As eleições indiretas foram um dos problemas identificados, o que ainda ocorre pelo menos em seis municípios, quatro em Minas Gerais e dois em Alagoas, entretanto já foram tomadas atitudes para reverter este quadro. O Conselheiro Diego Bezerra Alves seguiu seu relato falando das denúncias ocorridas durante o processo e que nem sempre foram averiguadas, uma vez que não há recursos para tal. Os conselheiros já eleitos assumem em 11/01/2024. Com a palavra, o Sr. Lucas, do NOSSAS, organização que trabalha com tecnologias de engajamento social para pressão política e incidência, e que criou estratégias para incentivar a sociedade brasileira a encontrar candidaturas comprometidas com a democracia através da plataforma A Eleição do Ano. O site foi apresentado pelo Sr. Lucas, com destaque para o item "O que esperar das candidaturas inscritas na Eleição do Ano?" e para os números atingidos, sendo que foram 2.562 candidatos no país, mais de 112 mil eleitores cadastrados no site e quase 5 milhões de acessos. Ato seguinte, o Promotor João agradeceu o convite para a assembleia, destacou o papel central da Resolução nº 231 do Conanda na melhoria do processo de escolha dos conselhos tutelares, a relevância do Guia de Atuação para o processo de escolha e a importância do apoio do TSE. Depois, pediu que o debate fosse levado para além do processo de escolha e que a atuação dos conselheiros também seja observada e aprimorada, até mesmo para se pensar em uma política nacional de fortalecimento, valorização e acompanhamento dos conselhos tutelares do país, começando por qualificar a legislação, passando por acompanhar mais de perto os conselheiros, desde ajudando no que for possível até controlando os abusos, excessos e omissões, quando for necessário, e chegando ao ponto de melhorar o financiamento. Na sequência, para exemplificar a questão do financiamento, sendo que atualmente os conselhos tutelares são custeados apenas pelos municípios, o Promotor João citou o SUAS, que melhorou imensamente com o financiamento dos governos estaduais e federal, sendo que estes financiamentos ocorrem apenas quando o SUAS age de acordo com as devidas normativas, o que inclusive inibe problemas. Ato contínuo, virtualmente, o Sr. Marcos Santos, Presidente do Conselho Estadual da Bahia, cumprimentou à todos e começou explicando que, após a resolução de Conanda, um grupo de trabalho constituído de três conselheiros foi criado com o objetivo de dialogar com os conselhos municipais na tentativa de assessorá-los no processo de escolha, constituir um observatório e acompanhar a eleição in loco, sendo que foram colhidas informações diretamente dos conselhos de direito tanto antes quanto depois das eleições, abrangendo tanto a quantidade e salários dos conselheiros quanto os números da eleição em si e as possíveis intercorrências. O Sr. Marcos Santos então relatou os problemas ocorridos em três municípios que levaram ao adiamento das eleições locais e partiu para a explanação dos dados colhidos, com destaque preliminar para os 711 locais de votação e mais de um milhão de eleitores, o que representa um aumento da participação popular no processo de escolha, porém afirmou a dificuldade de alguns municípios em solicitar a urna eletrônica, uma vez que o prazo foi curto, e apenas pouco mais da metade dos votos foi computado em uma. As preocupações levantadas pelo Sr. Marcos Santos incluem que praticamente metade dos candidatos que se inscreveram no processo eleitoral não concorreu na eleição, por terem sido reprovados em algum quesito, que a eleição ficou restrita majoritariamente às áreas urbanas e a dificuldade de conseguir os dados necessários da justiça eleitoral. Na rodada de perguntas, o Conselheiro Carlos Frederico dos Santos reiterou o papel do Conanda no processo de orientação e controle da ação dos conselhos tutelares e da eleição, mencionando também os problemas de política e polícia, como o caso de conselheiras municipais do Município de Itatiaia, no Rio de Janeiro, que foram ameaçadas de morte pelos vereadores porque colocaram no edital a proibição dos candidatos aparecerem nas mídias sociais com seus padrinhos políticos. O Conselheiro Antônio Lacerda Souto falou sobre a dimensão da pauta ultraconservadora mais recente no Brasil, em contraste com a pauta neoliberal já conhecida, e discorreu sobre a descoberta da população do poder do voto com essa polarização, o que se refletiu na eleição dos conselhos tutelares. O Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim trouxe mais um contexto para discussão, a respeito do papel do conselheiro tutelar, que tem um documento que o dá autonomia, indo muitas vezes contra outros preceitos, e declarou considerar vergonhoso um processo de escolha ser denominado como 'eleição'. Falou também sobre a necessidade de preparo dos conselheiros e a falta de representatividade, por exemplo, de conselheiros indígenas, quilombolas, pescadores, entre outros, uma vez

há muitos casos de preconceito e racismo entre as ações dos conselheiros tutelares. A Conselheira Dayse César Franco Bernardi insistiu na importância da formação, monitoramento e acompanhamento nos conselhos tutelares, além da sua preocupação com o foco no código de menores e com a distribuição das obrigações, citando como exemplo a aplicação da medida de proteção e acolhimento que deveria ser feita pelo poder judiciário, mas ainda está nas mãos dos conselhos tutelares. Também reforçou a necessidade de um acompanhamento, por parte do Conanda e do Ministério Público, sobre os efeitos do conselho tutelar na vida das pessoas, uma vez que a medida mais aplicada ainda é o afastamento da família. Uma das bases para melhoria seria os conselhos tutelares fazerem parte de uma rede intersetorial e que os conselheiros sejam efetivamente pessoas que representam o segmento daquela comunidade. Na sequência, a Conselheira Márcia Volpi concordou e corrigiu que o Conanda tem uma função normativa nas suas resoluções, contrariando o que foi mencionado de o conselho não ter valor de lei. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger afirmou não ter conhecimento do descumprimento das resoluções de outros órgãos, citando como exemplo o PROCON e o Ministério Público, ao contrário do que acontece com órgãos como o Conanda. Por já ter sido conselheiro tutelar, reafirmou que o termo não deveria ser “eleição” e sim “processo de escolha”, por ser uma ação comunitária, e que portanto não deve se insistir no capacitismo acima do conhecimento do meio. Além disso, criticou a profissionalização do cargo, uma vez que muitos conselheiros se reelegem por diversos mandatos, o que vai contra o objetivo de ser uma pessoa inserida na comunidade, e reforçou a necessidade de fortalecer os conselhos municipais. Com a palavra, a Conselheira Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira também foi contra a reeleição para diversos mandatos e relatou que, principalmente nas grandes cidades, uma boa formação dos conselheiros tutelares pode salvar a vida das crianças, sugerindo que deve haver um cuidado com a comunidade sem descredenciar a importância da formação. O Adolescente Vitor Nathan Pinheiro Machado questionou a comunicação dos conselheiros através da internet, o contato virtual entre o conselheiro e a comunidade e a necessidade de divulgação das ações do conselho. Já a Adolescente Safira Rodrigues dos Santos Rosa pediu que os conselheiros eleitos trabalhem mais efetivamente dentro das comunidades. Em resposta, o Conselheiro Diego Bezerra Alves concordou que muitos conselheiros têm dificuldade com a comunicação online e com a importância de todos os apontamentos trazidos, afirmando que é uma preocupação formar e equipar os conselheiros, inclusive com meios de transporte adequados. Reforçou também que, ao mesmo tempo que alguns conselheiros são omissos e colocam suas opiniões pessoais a frente do estatuto, outros agem como heróis e fazem de tudo para cumprir suas funções, que a participação da comunidade é decisiva no processo de escolha e que o mais importante é reestruturar a política das escolas do conselho. O segundo ponto levantado foi a questão do Sistema de Informação Para a Infância e a Adolescência (SIPIA), que está em fase de atualização, mas que precisa de apoio normativo, tecnológico e de equipes de implementação. Outros pontos levantados foram lançar uma pesquisa para diagnóstico da atuação, condições de trabalho e infraestruturas do conselho e vigiar o que está tramitando sobre o assunto, pois tudo o que for aprovado deve ser para fortalecer o conselho tutelar. Explicou que a autonomia é da função, não no horário de trabalho e escolha de tarefas, por exemplo, e elencou alguns itens que devem fazer parte do escopo normativo para o processo de escolha: o processo como um todo deve ser mais unificado nacionalmente; a concentração das informações; possivelmente o registro dos editais municipais perante o Conanda e à Secretaria em uma plataforma; e a padronização de um voto por cidadão. Entretanto, os conselhos de direito continuariam a ter o protagonismo e ser responsáveis pela organização, deixando para a justiça eleitoral apenas a coordenação do processo eleitoral em si, sem se preocupar em avaliar os candidatos de acordo com as recomendações prévias, devolvendo apenas o resultado para os conselhos de direitos. Por fim, o convidado agradeceu e elogiou a colaboração do CPA e endossou a necessidade de um regulamento ou guia para atuação dos conselheiros tutelares. Com a palavra, o Sr. Lucas agradeceu pela conversa riquíssima e concordou com o que foi dito, reiterando os esforços sendo feitos em prol da melhoria do processo como um todo. Depois, relatou sua experiência com crianças e adolescentes vítimas de bala perdida e terminou enfatizando a importância dos conselhos tutelares. Na sequência, o Promotor João também agradeceu e se direcionou ao CPA, concordando que o conselheiro tutelar precisa sair do gabinete e visitar as comunidades, deixando de lado as questões partidárias e lembrando que os serviços públicos precisam ser integrados para atingirem seus objetivos. Sugeriu avançar na discussão para definir o que pode ser considerada uma formação mínima inicial e uma formação continuada adequada para os conselheiros tutelares, o que o Conanda pode fazer por meio de uma resolução, mas que no momento está apenas nas mãos dos municípios e, enquanto uns organizam capacitações excelentes, outros praticamente não se preocupam com isso. Discorreu também sobre a valorização dos profissionais, que hoje é irrisória. Em nome do CMP, o Promotor João propôs ao Conanda que lidere o processo de regulamentação e fiscalização da categoria, assim como colabore com o levantamento de fundos para a causa. Relembrando o que foi dito sobre o afastamento de crianças do convívio familiar, também afirmou que o Conanda precisa se debruçar sobre esta questão e concorda com o posicionamento da Conselheira Dayse César Franco Bernardi. Por fim, disse que o Ministério Público está à disposição do Conanda, como sempre, assim como está aberto às sugestões e recomendações do conselho. Após ouvir tudo o que foi dito, a Conselheira Débora de Carvalho Vigevani sugeriu um encaminhamento para, já que o SIPIA está sendo atualizado, aproveitar e fazer uma integração dos sistemas, unindo o SIPIA à Educação, à Saúde, aos equipamentos de assistência e aos processos do judiciário, vendo assim a criança de forma integral. A Adolescente Manuella Katiacy Alves da Silva refletiu sobre a situação do seu estado, a Paraíba, que aceita conselheiros tutelares com notas abaixo de seis na prova discursiva, o que agora foi determinado como impedimento para exercício da função, e questionou se as análises para o cargo devem ser mudadas. Ato contínuo, o Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva agradeceu a parceira, definiu a formação dos conselheiros, conselheiras tutelares como a espinha dorsal da questão e reafirmou que esta reunião foi apenas o início do processo, sendo que a sugestão da Conselheira Débora de Carvalho Vigevani, embora muito importante, é um encaminhamento futuro, além do que primeiro cada sistema precisa funcionar bem individualmente, inclusive o SIPIA. O Presidente Claudio Augusto Vieira da Silva seguiu com o encerramento dando a palavra para o CPA, que agradeceu a oportunidade, os conselheiros e membros da bancada, o esclarecimento das dúvidas e suas respectivas instituições. O Adolescente Gustavo da Silva Câmpelo agradeceu o Movimento Meninos e Meninas de Rua e a Conselheira Socorro por tudo o que ensinou a ele e fez pelas crianças, dizendo-se triste pelo desfecho da reunião, apesar de entender as motivações da decisão, e torceu pelo retorno da instituição ao conselho. A Vice-Presidente Marina de Pol Poniwas endossou que a Assembleia foi difícil, porém produtiva, e agradeceu à todos. O Presidente Cláudio Augusto Vieira da Silva lembrou da guerra em Israel e das mortes de crianças e adolescentes em uma escola nos Estados Unidos, dedicando a assembleia a todas as vítimas. Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 319ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata

LAURENICE ALVES DE CASTRO

Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Laurenice Alves de Castro, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto**, em 07/12/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3993337** e o código CRC **E16EDA67**.

Referência: Processo nº 00135.206603/2023-92

SEI nº 3894904